



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

301 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontrava presente a Vereadora Ana Cristina Carrilho Manteiga, devido a motivos profissionais. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** nº 6/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

302 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

ORDEM DO DIA -----

303 - Balancetes: -----

Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 660.728,23 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria -€ 148.071,88 (cento e quarenta e oito mil setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 190.785,03 (cento e noventa mil setecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 94.175,86 (noventa e quatro mil cento e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

304 - Presente o **Processo n.º 31/07** sito na Freguesia de Alegrete, titulado por João Manuel Tavares Ricardo, relativo à construção de uma habitação unifamiliar em Benzilhão, lote 1, acompanhado de parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P, emitindo parecer favorável à pretensão, desde que se mantenha estipulado no alvará de 1/87, ou seja a construção de uma moradia unifamiliar com um piso e área máxima de 100m² e com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-03-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido de informação prévia, com as condicionantes expressas na informação técnica nº 117/2008 do DUOM. ----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

305 - Presente o **Processo n.º 35/07, de 2007-11-17**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Júlio Fernandes Malta, relativo à construção de um Lar de Idosos, no Olival dos Trabalhadores, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-04, propondo o seu indeferimento, uma vez que o requerente não apresentou qualquer alegação no prazo de 30 dias, sobre a intenção da Câmara de indeferir o pedido dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre (Revisão).-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

306 - Presente o **Processo Nº. 17/07, de 2007-10-23**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela firma Caetano Costa Lagarto & Filho, Ldª, relativo à operação de loteamento para emparcelamento nos lotes 188 e 191 da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-05, referindo que a pretensão é viável, nos termos do art.º 8 do Regulamento do Plano de Pormenor da Expansão da Zona Industrial de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e alínea a) do nº 1 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

307 - Presente o **Processo nº 5/08 de 2008-01-29**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Susana Margarida Ceia Morgado Marlinho, relativo à alteração de uma habitação na Rua do Cimo da Vinha, lote 8, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-07. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura e passar à fase de projecto de execução. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

308 - Presente o **Processo N.º 115/03, de 2003-06-16**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado pela Empresa Aldevila – Sociedade de Construções, Ldª, relativo à reconstrução/ampliação de uma habitação, em Certainho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-03-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

309 - Presente o **Processo N.º 137/07, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Catarina de Lencastre Álvares e Outro, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

reconstrução de uma habitação, na Estrada da Serra, nº 30, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

310 - Presente o **Processo nº 220/03 de 2003-10-01**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Mariana Rosa Miranda Calha, relativo à alteração e ampliação de moradia na Rua de Olivença, nº 46,47 e 48, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-11, referindo que na sequência do pedido de renovação do licenciamento nos termos do nº 2 do art.º 72º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, e não tendo havido lugar à recolha de pareceres externos ao município, não houve portanto necessidade de proceder à confirmação de pareceres, pelo que se submete ao Executivo para deliberação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 72º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar do pedido de renovação da licença solicitado por Mariana Rosa Miranda Calha. -----

311 - Presente ofício datado de 2008-02-28, da **PT Comunicações, S.A.**, solicitando parecer relativo à substituição do Habitáculo dos Postos Públicos instalados na Avenida da Liberdade, por um Nicho Vertical com 2 Postos Públicos, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-03-06, propondo o deferimento da pretensão, devendo os serviços afectados para a instalação do Nicho Vertical, ser da responsabilidade da PT. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a substituição do Habitáculo dos Postos Públicos instalados na Avenida da Liberdade, por um Nicho Vertical com 2 Postos Públicos. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

312 - Presente informação datada de 2008-03-03, do DUOM, referente ao pedido do Gerente do Restaurante “O Tarro”, para avaliação de terreno com a área de 343m2, **Esplanada do Restaurante “O Tarro”**, freguesia de S. Lourenço, pertencente ao domínio público, sendo o valor estimado para aquela área de € 15/m2, perfazendo um total de € 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco euros). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que considera que o espaço, em causa se deve manter no domínio público municipal, não havendo razões que aconselhem a sua desafecção. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra do Presidente e do Vereador Luís Calado e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

313 - Presente o Processo apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, referente à **Construção de Refeitório/Copa com a Modularidade de Sala Polivalente e uma Sala de Pré-Escolar**, no recinto da Escola EB1/JI, na freguesia de Alagoa, para efeitos de aprovação do projecto de Execução, caderno de encargos, programa de concurso e abertura de concurso público. –

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o projecto de Execução, caderno de encargos, programa de concurso e abertura de concurso público. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

314 - Presente informação datada de 2008-03-03, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada para “**Construção do Heliporto de Portalegre**”, na Zona Industrial de Portalegre, apresentado pela firma Mendes e Gonçalves, S.A, para efeitos de aprovação uma vez que se encontra de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº1 do art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro e no nº 3 do art.º 159º do Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada para “Construção do Heliporto de Portalegre”, apresentado pela firma Mendes e Gonçalves, S.A. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

315 - Presente o **Projecto de Execução da Extensão do Posto de Saúde de Caia, na Rua da Nave Longa – Caia**, freguesia da Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-12, propondo a aprovação do projecto de execução. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de Execução da Extensão do Posto de Saúde de Caia, na Rua da Nave Longa – Caia. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

316 - Presente o **Projecto de Execução de “Construção de Sala Polivalente/Refeitório, com instalação de copa e arrumos para a Escola EB1/JI na Rua da Boavista**, freguesia da Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-12, propondo a aprovação do projecto de execução. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o projecto de Execução referente à “Construção de Sala Polivalente/Refeitório, com instalação de copa e arrumos para a Escola EB1/JI na Rua da Boavista, freguesia da Urra. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Educação -----

317 - Presente informação nº 9, datada de 2008-03-05, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição de subsídios aos alunos Ayoub Essaadi, António Manuel Moutinho Gama, Solange Moutinho Gama e Bianca Borges Ferreira, do **Escalão A**, com parecer favorável da Directora do respectivo Departamento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no **Escalão A**, aos alunos Ayoub Essaadi, António Manuel Moutinho Gama, Solange Moutinho Gama e Bianca Borges Ferreira. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta de renovação de Bolsa de Estudo -----

318 - Presente informação nº 6, datada de 2008-02-18, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo a **renovação da Bolsa de Estudo** à aluna Lavínia Maria Gomes Lopes, no âmbito do Protocolo de Geminação com Mindelo, com parecer favorável da Directora do respectivo Departamento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 6 do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos que frequentam o Ensino Superior, deliberou renovar a concessão de Bolsas de Estudo à aluna Lavínia Maria Gomes Lopes, dando um prazo de 30 dias, para a referida aluna fazer prova através da entrega de documentos que comprove a sua situação económica. -----

Esclarecimentos: -----

319 - Ofício datado de 2008-02-14, do **Instituto Português da Juventude** agradecendo o apoio prestado pelo Município de Portalegre na realização da Taça Escolar de Educação Rodoviária – fase Distrital-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

PATRIMÓNIO: -----

320 - Presente minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre **Rodrigo João Martin Jimenez e Oliveira Santana, Ricardo Luís Martin Jimenez e Oliveira Santana, Clara Maria Fernandes Couto Santana e Bernal Alfonso Martins Jimenez e Oliveira Santana** e o Município de Portalegre, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, referente à aquisição do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, nº.s 68 e 70 e Largo Visconde Cidrais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 11079, a folhas 9, do Livro B-29, da freguesia de S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Lourenço, sob o art.º 250, de forma a garantir a sua reabilitação no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto Nacional de Habitação, ao abrigo do Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de Junho, no valor de € 75.000,00. ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, cuja aquisição foi decidida em reunião do Executivo realizada em 2007-10-08. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

321 - Presente minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre **Violante Fernanda Lagem Lopes Moreno** e o Município de Portalegre, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, referente à aquisição do imóvel sito na Rua de S. Lourencinho, nº.s 13 e 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 5899, a folhas 177, do Livro B-15, da freguesia da Sé e inscrito na matriz



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

predial urbana da freguesia da Sé, sob o art.º 408, de forma a garantir a sua reabilitação no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto Nacional de Habitação, ao abrigo do Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de Junho, no valor de € 10.000,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, cuja aquisição foi decidida em reunião do Executivo realizada em 2007-10-08. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

322 - Presente informação datada de 2008-03-06, do Serviço de Património, referindo que terminado o prazo estabelecido nº 2 do artigo 9º do Regulamento de Venda dos Lotes de Terreno da Zona Industrial de Portalegre, sem que os promitentes – compradores, **Hermínio José Pinheiro Grilo – Lote 295, NEXT SHOP, Lotes 245 e 246**, tenham apresentado os documentos para celebração da escritura de compra e venda, propondo a anulação das deliberações de venda dos respectivos lotes: (11 de Setembro de 2006, 30 de Julho e 13 de Agosto de 2007). -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou anular as deliberações do reunião do Executivo realizadas em:

- a) 11 de Setembro de 2006 – No que concerne à atribuição do lote 295 da Zona Industrial de Portalegre, a Hermínio José Pinheiro Grilo.
- b) 30 de Julho de 2007 - No que concerne à atribuição do lote 245 da Zona Industrial de Portalegre, à empresa NEXT SHOP.
- c) 13 de Agosto de 2007 - No que concerne à atribuição do lote 246 da Zona Industrial de Portalegre, à empresa NEXT SHOP.
- d) Perda dos 5% já pagos, a título de sinal da venda dos lotes 295, 245 e 246 da Zona Industrial de Portalegre -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

323 - Presente ofício datado de 2008-02-18 da empresa **Fundinerge, Energias Alternativas, Lda**, solicitando um alargamento de prazo para apresentação do projecto de arquitectura, referente ao lote 294, da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação datada de 2008-03-03, do Gabinete de Apoio à Vereação, propondo à semelhança de outros casos idênticos uma concessão de mais 60 dias para a entrega do respectivo projecto de construção. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou não exercer o direito de reversão, pelo prazo de 60 dias. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

324 - Presente carta datada de 2008-02-15 de **Armandina Picado Realinho Roxo**, solicitando o cancelamento do contrato de exploração do Bar sito na Piscina Municipal da Fonte do Açude, freguesia do Reguengo, que termina no final de 2008, uma vez que se encontra doente e com uma pensão de invalidez bastante baixa, não tendo para o efeito meios económicos para pagar a taxa de ocupação do espaço público para o presente ano, no valor de € 243,80. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Anular o contrato estabelecido entre Armandina Picado Realinho Roxo e a Câmara Municipal de Portalegre de exploração do Bar sito na Piscina Municipal da Fonte do Açude. -----
 - b) Aprovar a isenção do pagamento de € 243,80, referente à da taxa de ocupação do espaço público para o ano de 2008. -----
 - c) Efectuar contacto com a munícipe Armandina Picado Realinho Roxo, no sentido de aferir no interesse da venda do quiosque. -----
-
-

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

325 - Presente informação nº 87/08, datada de 2008-02-27, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, referindo que no âmbito da aquisição de prédios devolutos degradados, com vista à reabilitação, situados no Centro Histórico de Portalegre, ficou acordado com o munícipe **Manuel Fernandes Pires**, proprietário do imóvel sito no Canto da Fava, nºs 24 e 26, em Portalegre, a aquisição do mesmo pelo valor de € 20.000,00, acompanhada de minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Manuel Fernandes Pires e o Município de Portalegre, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, referente à aquisição do referido imóvel. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adquirir o imóvel sito no Canto da Fava, nºs 24 e 26, em Portalegre, a Manuel Fernandes Pires, pelo valor de € 20.000,00, bem como a minuta do contrato de Promessa de Compra e Venda. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

CONTABILIDADE: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

326 - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2008-03-12 remetendo a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo no valor de € 2.300.000,00, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A e o Município de Portalegre, na sequência da deliberação do Executivo de 2008-02-04 e na sessão da Assembleia Municipal de 2008-02-25, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais, deliberou aprovar a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo no valor de € 2.300.000,00, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A e o Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Ocupação da Via Pública -----

327 - Presente requerimento de **José António Barradas Santos**, proprietário da **Cervejaria Santos**, solicitando autorização para instalar uma esplanada no seu estabelecimento sito no Largo Serpa Pinto, nº 4, em Portalegre, com início a 1 de Março e término a 1 de Outubro/2008, com informação do DUOM, datada de 2008-03-03, propondo o seu deferimento, desde que seja contemplado no estrado, o acesso a pessoas portadoras de mobilidade reduzida, conforme consta no Art.º 51, nº 3 do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

328 - Presente carta datada de **Ana Maria Mendes Compadrinho Roque**, solicitando autorização para instalar a sua Roulote-Bar com a área de 2x4.5 metros, junto ao Estádio de Futebol dos Assentos, a partir do dia 1 de Abril, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a requerente possui o cartão de feirante nº 1409. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o pedido, mediante o pagamento da respectiva taxa. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

329 - Presente carta da firma **Armindo & Irmão, Lda**, solicitando autorização para instalação de uma estrutura amovível (tipo contentor), na Praça da República, no período compreendido entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2008, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-03-06, referindo que a estrutura amovível pretendida, apresenta-se em contraposição visual com o contexto harmonioso transmitido pela Praça da República, apesar de ser uma ocupação de 2 meses, a sua dissonância é excessiva, face ao referido. Perante tal facto, propõe-se o indeferimento da presente pretensão, sugerindo-se para a resolução do problema deste estabelecimento, a instalação de um ou dois quiosques, cujas marcas representadas também possuem para este efeito. ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o pedido de instalação de uma estrutura amovível (tipo contentor) na Praça da República, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007, somente durante o encerramento do estabelecimento e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----
Mais foi deliberado aprovar a localização nº 1, para instalação do referido contentor, conforme desenho anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Prova Desportiva -----

330 - Presente requerimento apresentado por Isabel Maria Galiano Tavares Moreira Alves e Almeida, solicitando o pedido de licenciamento do **Raid Hípico Nortalentejano**, no dia 8 de Março, a partir das 10:00h, acompanhado de informação nº 57, datada de 2008-03-05 do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

Diversos: -----

331 - Presente ofício datado de 2008-02-19 do **Núcleo Europeu de Iniciativas Juvenis**, solicitando a cedência de um autocarro, no dia 6 de Março, para realizar o percurso do Aeroporto a Portalegre, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não esteve presente nesta deliberação. -----

332 - Presente ofício nº 21/08, datado de 2008-02-27, da **Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre**, solicitando um lugar no Parque de Estacionamento Subterrâneo de São Francisco, a título gratuito, para uma viatura da referida Associação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea u), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a cedência de um lugar no Parque de Estacionamento Subterrâneo de São Francisco, a título gratuito, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

333 - Presente ofício nº 2131, datado de 2008-02-21 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo orçamentos relativos aos pedidos de transporte do **Grupo Folclórico e Cultural da Boavista**, para o ano de 2008, no valor total de € 3.366,81. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 4 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os pedidos de transporte do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, para o ano de 2008, no valor total de € 3.366,81. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

334 - Presente informação nº 408/07, datada de 2007-11-03, da Divisão do Ambiente, remetendo minuta do **Acordo de Colaboração que define as normas de Utilização do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre**, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar entre os Municípios de Portalegre e Castelo de Vide, o qual mereceu concordância da Câmara Municipal de Castelo de Vide e parecer favorável do Gabinete de Apoio Jurídico. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 8, do Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do Acordo de Colaboração que define as normas de Utilização do Centro de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre, a celebrar entre os Municípios de Portalegre e Castelo de Vide. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

335 - Presente carta do **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 142**, em Portalegre, informando que no dia 15 de Março, realizar-se um passeio de bicicleta de Portalegre ao Santuário do Senhor Jesus dos Aflitos e vice-versa, com 38 participantes, estando a partida prevista para às 09:00h e o regresso para às 16:30h, com informação aposta do Vereador António Biscainho que aprovou o pedido, devendo ser solicitado apoio à PSP e GNR para acompanhamento da actividade de forma a que se possa garantir a segurança dos intervenientes e do trânsito em geral, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador José Polainas que, na qualidade de Vereador da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Subsídios: -----

336 - Presente ofício nº 33, datado de 2008-03-04, da **Junta de Freguesia de Fortios**, solicitando um subsídio, destinado a minimizar a despesa contraída pela Junta na aquisição de uma viatura usada 4x4, no valor de € 26.000,00. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio à Junta de Freguesia dos Fortios, no valor de € 13.000,00, destinado a minimizar a despesa contraída pela Junta na aquisição de uma viatura usada 4x4. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

337 - Presente ofício nº 9/2008, datado de 2008-02-01 da **Junta de Freguesia de São Julião**, solicitando um subsídio destinado à reparação de um tractor, acompanhado de informação nº 128, datada de 2008-02-25, da Divisão de Obras Municipais, referindo que o valor referente às operações de reparação é de € 1 270,96 + IVA e o valor referente à manutenção é de € 57,75 + IVA. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São Julião, no valor de € 1270,96 + IVA destinado à reparação do tractor.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

338 - Presente carta da **Liga dos Bombeiros Portugueses**, solicitando um apoio financeiro, destinado à construção da Casa de Repouso do Bombeiro. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do Regulamento de Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, deliberou indeferir o pedido, uma vez que a Autarquia não subsidia iniciativas fora do concelho. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

339 - Presente ofício refª 968/09, datada de 2008-02-22, da **Direcção Geral do Tribunal de Contas**, informando que o Processo 242/08 da Johnson Controls II Assentos Espuma, SA, deu entrada neste Tribunal em 22-02-2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

340 - Presente o **Processo N.º 10/2007, de 2005-05-03**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa Seconfral Ldª, relativo à operação de loteamento no Outeiro da Forca, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-06 . -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou solicitar esclarecimentos à Direcção Geral de Florestas, relativamente à existência de algum indeferimento ao licenciamento por parte da Autarquia, bem como solicitar parecer Jurídico. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

341 - Presente o **Processo nº 88/07 de 2007-06-05**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Carlos Alberto de Jesus Dias Jacob, relativo à alteração da calendarização, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração da calendarização. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

342 - Presente o **Processo nº 171/2006**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pelo Banco Santander Totta, S.A, relativo à alteração das instalações da Agência Bancária, no Largo António José Lourinho, nº 13, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração da calendarização. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

343 - Presente **Processo nº 171/2006**, de 23-10-2006, em nome de Banco Santander Totta, SA, relativo a obras de alteração do prédio sito no Largo António José Lourinho, nº 13, em Portalegre, acompanhado de informações do DUOM nº 159, e do Gabinete de Apoio Jurídico, nº 103/2008, ambas datadas de 14-03-2008. -----

O vereador Luís Calado recordou que o Executivo havia deliberado, em 3-Março-2008, deliberação nº 260: -----

- a) Aprovar a intenção de determinar o despejo administrativo do estabelecimento sito no Largo António José Lourinho, nº 13, em Portalegre, em nome de Banco Santander Totta, SA, nos termos do previsto no Artº. 109.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 92.º do mesmo diploma; -----
- b) Notificar o Banco Santander Totta, SA do teor da presente deliberação para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do previsto nos art. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, por escrito, relativamente à intenção desta Câmara Municipal de determinar o despejo administrativo do referido estabelecimento. -----

Informou ainda que, de acordo com os elementos juntos ao processo e, na sequência de reclamação do interessado, formulada verbalmente, em sede de atendimento, se verifica a existência de licença de ocupação (exigível à data) de estabelecimento comercial, relativa às instalações supra referidas, emitida em 28-Outubro-1964, Alvará de licença nº 70. -----

Assim, não se confirma o pressuposto essencial de inexistência de licença de utilização que esteve na base da deliberação de Câmara de 3 de Março do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

corrente, mas sim a sua desadequação ao uso que, presentemente, se está a dar às instalações. Acresce que o requerente tem em curso a apreciação de um projecto de alterações que, conforme informação do DUOM, acima identificada, irá conduzir, num prazo curto, à actualização da referida licença de utilização, pelo que não se justifica a medida de despejo administrativo do estabelecimento, sendo excessiva, tendo em conta o previsível desfecho favorável do processo, atendendo à informação do DUOM, desta data, e sobre o qual a Câmara se irá pronunciar em seguida. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, considerando as alegações do Requerente, deliberou: -----

1. Aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM, supra mencionada; -----
2. Notificar o requerente para, de imediato, obter a licença de construção, pagas as taxas regulamentares; -----
3. Notificar o Requerente para, no prazo de 20 dias proceder à conclusão do processo, entendendo-se como tal a emissão da licença de utilização, nos termos exigíveis face à legislação actualmente em vigor. Relativamente ao prazo ora concedido, pode o requerente pronunciar-se, fundamentadamente, para efeitos do previsto nos Artºs 100º e 101º do CPA, em sede de audiência prévia, em prazo de 10 dias úteis; -----
4. Caso o prazo de 20 dias, atrás concedido, não seja cumprido (ou o que resultar de eventual reclamação que venha a ter acolhimento), a Câmara Municipal, reapreciará o processo, podendo o mesmo ser objecto de medida similar à que foi determinada na deliberação nº 260, de 3-Março-2008, uma vez que a nenhum estabelecimento é lícito funcionar sem a adequada licença de utilização prevista no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação acima mencionado. -----
5. Revogar a deliberação de Câmara de dia 3 de Março de 2008, nos termos do art.º 140.º do Código do Procedimento Administrativo, que aprovou a intenção de determinar o despejo administrativo do estabelecimento sito no Largo António José Lourinho, nº 13, em Portalegre, em nome de Banco Santander Totta, SA, nos termos do previsto no Artº. 109.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 92.º do mesmo diploma; -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

344 - Presente o Processo nº 122/2007 de 2007-08-29, sito na Freguesia da Sé, titulado por Grupo Jorge Isidro, Lda, relativo à construção de um hotel de 3 estrelas, na Avenida Francisco Fino – Lote 160, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração da calendarização. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

345 - Presente o **Processo nº 183/2007 de 2007-12-10**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Cooperativa de Habitação Jonhson Controls, relativo à alteração ao espaço comercial destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-20. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

346 - Presente o **Processo N.º 63/06, de 2006-04-07**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Sociedade Agrícola da Quinta do Centro, relativo à construção de uma adega, no Sítio do Centro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

347 - Presente o **Processo N.º 80/07, de 2007-05-24**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Barclays Bank PLC, relativo à alteração de uma agência bancária, na Rua 1º de Maio, nº 34 – r/c, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

348 - Presente o **Processo N.º 4/08, de 2008-03-13**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Carlos Alberto de Jesus Dias Jacob, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

operação de destaque do prédio sito em Cabeço de Mouro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 5 do art.º 6 da Lei 60/2007, deliberou aprovar a operação de destaque de 2,5 ha, devendo o projecto de construção do edifício para fins habitacionais, respeitar o P.O.P.N.S.S.M. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

349 - Presente o Processo apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, referente à Alteração do **Plano de Pormenor da Quinta da Penha**, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a intenção de aprovar o Plano de Pormenor da Quinta da Penha. -----

Mais deliberou, aprovar a proposta do Vereador Luís Calado, no sentido de se tornar todas as reuniões do Executivo públicas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----
Assuntos Sociais -----

350 - Presente informação nº 639, datada de 2007-12-05, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao pagamento de vistorias a efectuar às habitações que suscitam dúvidas quanto a seu estado de conservação, onde se propõe que sempre que seja este Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo a solicitar a realização de vistorias no âmbito, quer do **PROHABITA** quer decorrentes de um pedido de habitação social, o Município não proceda à cobrança da taxa prevista para o efeito. -----

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos do previsto nas alíneas c), do nº 4, e a), do nº 7, ambas do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

1. Considerar que não há lugar ao pagamento de taxas, nos casos de vistorias solicitadas ao DUOM por outros serviços da Câmara, que dela careçam para efeito de informação destinada a decisão superior, desde que a mesma resulte



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

de necessidades internas dos próprios serviços municipais, no âmbito da sua actividade normal. -----

O enquadramento do pedido de vistoria neste âmbito, carece de decisão superior, nos termos definidos na alínea d), do nº 2, abaixo indicado, precedida de informação dos serviços municipais requerentes do serviço. -----

No caso específico do programa de recuperação urbana, de iniciativa Municipal, designado como Prohabita, os pedidos de vistoria requeridos pelo DASCEDT ao DUOM enquadram-se neste critério e, portanto, nos que não dão lugar a pagamento de taxas, tendo em conta que o interessado é o próprio Município. -----

2. Nas restantes situações, poderá haver lugar a isenção do pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município, desde que estejam reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Estejam integradas no âmbito de processos da Acção Social e/ou Habitação Social; -----
- b) Que se confirme a carência económica do interessado; -----
- c) Tenham parecer escrito e fundamentado dos serviços municipais (DASCEDT), no sentido da isenção do pagamento das taxas; -----
- d) A isenção seja aprovada pela Câmara Municipal, que poderá delegar a competência no Presidente, podendo este subdelegar em Vereador. ----

3. Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação do nº 2, que antecede, conforme previsto na alínea a), do nº 2, do Artº 53º da legislação supra indicada. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal dispensar a audiência dos interessados prevista no Artº 117º do CPA, uma vez que a presente decisão não lhes impõe novas obrigações, sujeições ou encargos nem agrava as já existentes. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

PATRIMÓNIO: -----

351 - Presente ofício datado de 13 do mês em curso do **Presidente do Conselho de Administração da Rádio S. Mamede**, informando que, por motivo de doença, ainda não reúne as condições para efectuar a escritura respeitante ao lote 184 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, que já sinalizou, pelo que propõe duas hipóteses: -----

- a) Disponibilização para troca do actual lote 184 (deixando-o vago para os interessados) por outro na referida Zona Industrial de Portalegre. -----
- b) Prorrogação de prazo para efectuar a escritura. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

A Câmara tomou conhecimento e, conforme disposto no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou: -----

- a) Conceder ao requerente até ao próximo dia 28 de Março para efectuar opção por lote diferente daquele para o qual fez pagamento de 5% (Lote 184 da Zona Industrial de Portalegre), em 21-Maio-2007, no montante de € 492,50; -----
- b) A partir desta data, o lote nº 184 fica livre para que o Município dele faça o que entender, incluindo a sua alienação a qualquer outro interessado;
- c) Cumprido o prazo atrás referido, a entrega já feita, no valor de € 492,50, será considerada como entrega inicial da aquisição do Lote que vier a ser escolhido; -----
- d) Caso não sejam cumpridas, no todo ou em parte, as condições agora decididas, a Câmara considerará perdida a seu favor a importância de € 492,50, já entregue a título de sinal e início de pagamento, nos termos regulamentares (Artº 9º, nº 2, do Regulamento aplicável). -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

352 - Presente requerimento, datado de 2008-03-10, apresentado por **Maria Ana Antunes Lagarto**, solicitando a aquisição do fogo sito na Praceta Dr. João Tavares, Bloco 1 – 1º Dtº, em Portalegre, freguesia da Sé, pelo valor de € 19.320,23, em regime de propriedade resolúvel, por 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00542/070890, fracção D, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o art.º n.º 2698 e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Março/08, acompanhado de certidão do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou autorizar a venda do fogo a Maria Ana Antunes Lagarto, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de **€ 19.320,23**, pagando o mesmo em 240 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e rectificadas em 2006-02-13.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Licença Especial de Ruído-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

353 - Presente requerimento datado de 2008-03-13, apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado “**Lagartos Bar**”, solicitando nos termos do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua actual redacção, a licença especial de ruído na Rua Garrett, nº.s 14 e 16, dias 21,22,23,28,29 e 30 de Março, das 22h às 04h, destinada à realização de Música ao Vivo – Karaoke. -

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a emissão de licença de ruído na Rua Garrett, nº.s 14 e 16, dias 21,22,23,28,29 e 30 de Março, das 22h às 04h. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Diversos: -----

354 - Presente telecópia datada de 2008-03-05, da **Associação Municípios do Distrito de Évora**, solicitando parecer relativo à “26ª Volta ao Alentejo” de 9 a 13 de Abril de 2008, acompanhado de informação datada de 2008-03-10, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que não há inconveniente ao traçado do percurso pretendido, devendo ser salvaguardada a segurança pedonal dos participantes e espectadores pelas entidades competentes. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 6 e no nº1 do art.º 4 do Decreto-Regulamentar nº 2 – A/2005 de 24 de Março, conjugado com os nº.s 4 e 5 do art.º 58º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, deliberou emitir parecer negativo ao percurso solicitado pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, não concordando com a passagem da “26ª Volta ao Alentejo” no interior da cidade de Portalegre, nomeadamente no que diz respeito à Rua 1º de Maio, Avenida da Liberdade e Rua Alexandre Herculano, preferindo que o percurso seja efectuado pela Variante – Areeiro e Cabeço de Mouro, com conhecimento da Polícia de Segurança Pública. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

355 - Presente ofício nº 117, datada de 2008-02-28, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, referindo que não têm nada a opor à proposta apresentada pela sociedade MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, SA, no que concerne às “**Normas de Funcionamento da Cozinha Comunitária**”. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea e) da cláusula 5º do Contrato de Comparticipação Financeira no âmbito do PRAI-Alentejo, conjugada com a alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a cedência da



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Cozinha Comunitária à Sociedade MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A, nos termos propostos nas Normas da Cozinha Comunitária, aprovada em reunião do Executivo realizada em 2008-01-07. -----

PROTOCOLO: -----

356 - Presente informação nº 5/PRT/08, datada de 2008-03-11, do Gabinete de Apoio Jurídico, remetendo proposta de minuta de protocolo que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar entre o **Município de Portalegre e o ICTVR**, para cedência gratuita e a título precário pelo período de 6 (meses) eventualmente renováveis por períodos de 3 (meses), das instalações do prédio urbano sito na Praça do Município, inscrito na matriz sob o art.º 1132, freguesia da Sé, concelho de Portalegre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 00646/130890, à ICTVR – International Center For Technology in Virtual Reality. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 13 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, conjugada com a alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Portalegre e o ICTVR, para cedência gratuita e a título precário pelo período de 6 (meses) eventualmente renováveis por períodos de 3 (meses), das instalações do prédio urbano sito na Praça do Município, inscrito na matriz sob o art.º 1132, freguesia da Sé, concelho de Portalegre e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 00646/130890, à ICTVR – International Center For Technology in Virtual Reality. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador José Polainas e a Vereadora Helena Nabais não estiveram presentes nesta deliberação. -----

357 - Presente acta da Reunião de Trabalho, datada de 2008-02-26, da **Naturtejo – Empresa de Turismo, EIM**, em que ficou deliberado o pagamento em fases do Município de Portalegre, relativo à adesão à AMNT (Associação de Municípios Natureza e Tejo e à Naturtejo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pagamento: -----

- a) Em 2008, € 50.000, no momento da escritura. -----
- b) Em 2009, € 75.000, (incluindo os € 25.000 da participação anual), divididos em três tranches de igual valor pagas em Março, Junho e Dezembro. -----
- c) Em 2010, € 75.000, (incluindo os € 25.000 da participação anual) divididos em três tranches de igual valor pagas em Março, Junho e Dezembro. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Mais deliberou aprovar nos termos do disposto na alínea d) do nº 1, do Art.º 53º da Lei 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador José Polainas e a Vereadora Helena Nabais não estiveram presentes nesta deliberação. -----

358 - Presente informação nº 7, datada de 2008-03-14, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, submetendo à aprovação do Executivo o projecto PRIM@_MP – Projecto Integrado de Modernização Administrativa do Município de Portalegre – 2ª Fase, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de apresentação de candidatura, por parte da Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA), ao **Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA)**, com um investimento previsto de € 231.469,09. ----- Propõe ainda que, seja deliberado que, caso o projecto em questão venha a ser aprovado, a Câmara Municipal assume o compromisso de dotar o seu orçamento com as verbas necessárias ao seu total cumprimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento de Execução do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, nomeadamente no seu Artº 16º e seguintes, deliberou aprovar o projecto em questão, a apresentar pela AMNA ao SAMA, bem como dotar o seu orçamento com as verbas necessárias ao seu total cumprimento, caso o mesmo venha a ser aprovado. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

O Presidente informou que iria ser concedida tolerância de ponto, no próximo dia 24 de Março de 2008, para os funcionários dos Serviços Municipais e Municipalizados do Município de Portalegre. -----

Tapeçarias de Portalegre. -----

Relativamente à Fábrica das Tapeçarias informou o Presidente, que as funcionárias não recebem ordenado desde Janeiro, podendo mesmo elas avançar com o pedido de suspensão de trabalho. -----

Tendo em vista a resolução do problema, efectuei contactos com duas ou três entidades, de forma a poder vender uma ou duas tapeçarias e conseguir dar alguma esperança à respectiva Fábrica. -----

Estradas de Portugal. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 7

Para finalizar, o Presidente informou que irá ter uma reunião, no próximo dia 9 de Abril, com o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, na sequência da sua intervenção, na reunião de 2008-03-03. --

ENCERRAMENTO: -----

359 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10:45 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-03-31 e publicitada através do Edital Nº 15. -----